
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art.11, da Lei Ordinária 1327/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão do Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Empresarial e Área de Expansão Urbana – PRO-SEAME, sendo:

Representantes do Poder Executivo:

Laiz Coutinho e Paiva- Titular;
Iago Silva de Oliveira Araújo- Titular;
João Paulo Silva do Nascimento-Titular;
José Ailson Dantas- Suplente;
Reno Sebastião Araújo de Medeiros- Suplente;
Agnes Luiza Oliveira de Araújo- Suplente;

Representantes do Poder Legislativo:

Jeferson Mauricio do Nascimento- Titular;
Jarbas Silva do Nascimento- Suplente;

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jardim do Seridó-CDL/JS:

Luciano Sérgio da Nóbrega- Titular;
Janúncio Nóbrega de Azevedo- Suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó:

Francisco Medeiros da Silva- Titular;
Ivania Silva da Cunha- Suplente;

Representantes do Sindicato Rural de Jardim do Seridó:

Radilson Azevedo da Cunha- Titular;
José Santos de Azevedo- Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:55ED7C20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>